

1 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

2 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB

4
5 **PROCESSO Nº:** SEI-GDF 390.00001413/2018-84.

6 **INTERESSADO:** UNTEC -Secretaria de Estado de Gestão do Território e
7 Habitação do Distrito Federal – SEGTH.

8 **ASSUNTO:** Aquisição de equipamentos para modernização do datacenter da
9 SEGTH, no valor estimado de R\$ 576.339,34 (quinhentos e setenta e seis mil,
10 trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

11
12 **RELATO**

13 O presente processo tem início com o documento constante dos autos
14 de nº S825853 – Memorando SEI-GDF nº 6/2018 – SEGT/GAB/UNTEC
15 encaminhado à Chefia de Gabinete desta Secretaria de Estado de Gestão
16 Territorial e Habitacional do Distrito Federal, para nos termos da IN 04/2014
17 do Ministério do Planejamento recebida no Distrito Federal pelo
18 Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, encaminhar proposta de
19 aquisição de equipamentos necessários para modernização do datacenter
20 conforme o Documento de Oficialização de Demanda - DOD, no qual contém
21 as especificações técnicas, quantidades e estimativa preliminar de custos,
22 elementos necessários para instruir o processo e por fim solicitar autorização
23 de prosseguimento da contratação.

24 O referido memorando relata o estado de sucateamento do parque
25 tecnológico desta Secretaria que culminou com o remanejamento para o
26 ambiente da SUTIC da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, de
27 todos os ativos de rede em meados de julho de 2016, porém, sem afastar o
28 risco de colapso no processamento e armazenamento centralizado das
29 informações necessárias a boa gestão do território distrital.

30 Afirma, ainda, que a presente proposta vem ao encontro da
31 necessidade de adequação do atual ambiente computacional de servidores e



32 demais dispositivos de processamento e armazenamento, a conformidade às
33 normas técnicas inclusive de governança, tendo em vista que os ativos ainda
34 em operação estão alcançando 9 (nove) anos de uso e não contam com
35 nenhuma garantia de continuidade de funcionamento, sendo que do total
36 de 7 (sete) servidores adquiridos, apenas 4 (quatro) encontram-se em
37 operação.

38 O processo encontra-se regularmente instruído com os seguintes
39 documentos:

- 40 - documento de oficialização da demanda;
- 41 - ata de registro de preços do CNMP;
- 42 - uma proposta comercial preliminar (Servix);
- 43 - PLOA 2018;
- 44 - Estudo Técnico Preliminar de Contratação (criado em 02/04/18 e
45 revisado em 14/04/18);
- 46 - análise de risco;
- 47 - termo de referência – datado de 16/05/18 e o respectivo histórico e
48 revisões;
- 49 - Proposta de Demanda Espontânea – com objetivos gerais, específicos
50 e metas.

51 O custo estimado para aquisição dos equipamentos é de R\$
52 576.339,34 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e
53 trinta e quatro centavos), sendo 04 (quatro) servidores de rede – R\$
54 144.462,44 – 01 (uma) unidade de armazenamento de dados (storage) – R\$
55 333.587,38 e 02 (dois) comutadores de redes (switches) – R\$ 98.289,52
56 destinados a solução de processamento, armazenamento e conectividade
57 respectivamente.

58 Em despacho datado de 17/04/18 (documento nº 7110194), a Chefe
59 de Gabinete examina os autos e com fundamento na Exposição de Motivos
60 constante da inicial, concorda com o prosseguimento da proposta.



61 A Unidade Gestora de Fundos em despacho datado de 16/05/2018
62 encaminha os autos a este conselheiro informando e juntando documentos
63 que comprovam a existência de dotação orçamentária capaz de sustentar a
64 aquisição dos referidos equipamentos no presente exercício, bem como,
65 caracteriza a presente proposta como Demanda Espontânea, nos termos do
66 artigo 8º do Decreto nº 30.765/2009, alterado pelo Decreto nº 31.338, de 25
67 de fevereiro de 2010.

68 Informa, ainda, que o valor aprovado na Lei nº 6.060/2017 (LOA 2018),
69 deduzidos as resoluções aprovadas no corrente exercício, e os demais
70 projetos a serem submetidos ao CAF na 18ª Reunião Extraordinária,
71 comporta o valor da Demanda Espontânea.

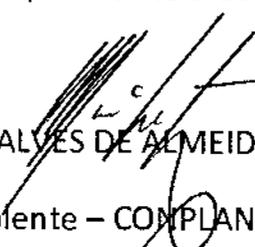
72 **VOTO**

73 Pelo exposto e considerando que a aquisição ora proposta é essencial
74 e estratégica na gestão do território e na política habitacional do Distrito
75 Federal; considerando que o pleito está em consonância com os princípios e
76 objetivos proposto pelo FUNDURB, **VOTO** pela continuidade do processo de
77 aquisição com a destinação de recursos do Fundo no montante de até R\$
78 576.339,34 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e
79 trinta e quatro centavos).

80 Brasília-DF, 21 de maio de 2018.

81

82


EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

83

Conselheiro Suplente – COMPLAN - FUNDURB

